



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N°.: 2.325/2004.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE DOS ATORES DA PÂNDEGA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE DOS ATORES DA PÂNDEGA**, com sede à Rua Conde Dolabela, nº 2260 - Várzea, neste município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 29 DE JANEIRO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL